



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: N.º. 053/2025

AUTOR: Vereador Paulo Carlos da Silva

ASSUNTO: Limpeza e desobstrução de bueiros.

Altamira do Paraná, 14 de março de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita, da necessidade em executar limpezas junto aos bueiros nas ruas e avenidas da cidade.

JUSTIFICATIVA: Em várias ruas e avenidas da cidade, parte dos bueiros encontram-se, quase que obstruídos com terra, lixo e diversos tipos de entulhos, impedindo assim, o escoamento natural da água pluvial. Destacamos com prioridade um bueiro localizado na rua Cantú, na saída da quadra de futebol *Society*, direcionando-se até a rua João André Subrinho.

Vários moradores das circunvizinhanças de algumas ruas e avenida, solicitaram que fosse tomada as devidas providências, nas quais mencionaram quando há chuvas, enfrentam transtornos, principalmente quando o bueiro não consegue fazer a vazão da água, e fica o acúmulo de água parada ao entorno do bueiro.

Assim sendo, a presente INDICAÇÃO, visa prioritariamente sugerir ao executivo, a adoção de medidas de interesse público, tendo em vista que além do transtorno sofrido pelos munícipes e pedestres, há também a questão de água parada em alguns bueiros, o que poderia ser locais propícios para a proliferação de mosquitos da Dengue, sem contar o mau cheiro que os bueiros exalam quando o clima está mais quente.

Nestes termos, aguardamos atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente indicação, inclusive por se tratar de medidas de saúde pública.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva